



SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIDOR PÚBLICO
Praça Dr. Fausto Monteiro, 310 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-031 Telefone: (35) 3698-1304

**ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
001/2026**

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 08/05/26 no átrio
da Prefeitura Municipal, nos termos do
art. 89 da Lei Orgânica do Município de
Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2026**, conforme especificação em anexo.

Alfenas, 08 de maio de 2026

Flávio Renato de Campos

Secretaria Municipal do Servidor Público
Prefeitura Municipal de Alfenas-MG



RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2026

Inscrição	N.V.F 001										
Cargo	ENFERMEIRA DO TRABALHO										
Recurso	RESULTADO PRELIMINAR										
Parecer	INDEFERIDO										
JUSTIFICATIVA DO PARECER											
Quanto a titulação, os documentos do (a) candidato (a) foram reavaliados e a pontuação foi corrigida no resultado final, levando em consideração que a especialização em enfermagem do trabalho conta como requisito mínimo para a área concorrida. Anexo I (Pag. 10)											
Quanto a experiência profissional essa não foi avaliada por não ter experiência na área concorrida. (Pag. 03)											
<table border="1"><thead><tr><th>CARGO</th><th>REQUISITOS MÍNIMOS</th><th>VAGAS</th><th>REMUNERAÇÃO</th><th>CH</th></tr></thead><tbody><tr><td>ENFERMEIRO DO TRABALHO</td><td>CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE+ ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO</td><td>01</td><td>R\$ 6.362,50</td><td>40H</td></tr></tbody></table>		CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CH	ENFERMEIRO DO TRABALHO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE+ ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	R\$ 6.362,50	40H
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CH							
ENFERMEIRO DO TRABALHO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE+ ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	R\$ 6.362,50	40H							
e.2) Comprovante de Experiência Profissional referente ao cargo, <u>caso exista</u> : (Todos os comprovantes de experiência profissional apresentados devem conter explicitamente o cargo exercido pelo candidato, sendo que tal função deve ser exatamente igual ao cargo pretendido).											

Inscrição	S.S.S 011										
Cargo	NUTRICIONISTA										
Recurso	RESULTADO PRELIMINAR										
Parecer	DEFERIDO										
JUSTIFICATIVA DO PARECER											
Os documentos do (a) candidato (a) citado foram reavaliados e a pontuação foi corrigida no resultado final, quanto ao quesito Titulação, somente são pontuados curso de Pós Graduação, Residência Profissional, Mestrado e Doutorado, não sendo contabilizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento, conforme Tabela I – Titulações (Pag. 06):											
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">CARGO: Enfermeiro (a) do Trabalho</th></tr></thead><tbody><tr><td>Especialização (concluída) com carga horária mínima de 360 horas</td><td>1,00 pt / curso</td></tr><tr><td>Residência (concluída)</td><td>2,00 pt / curso</td></tr><tr><td>Mestrado (concluído)</td><td>3,00 pt / curso</td></tr><tr><td>Doutorado (concluído)</td><td>4,00 pt / curso</td></tr></tbody></table>		CARGO: Enfermeiro (a) do Trabalho		Especialização (concluída) com carga horária mínima de 360 horas	1,00 pt / curso	Residência (concluída)	2,00 pt / curso	Mestrado (concluído)	3,00 pt / curso	Doutorado (concluído)	4,00 pt / curso
CARGO: Enfermeiro (a) do Trabalho											
Especialização (concluída) com carga horária mínima de 360 horas	1,00 pt / curso										
Residência (concluída)	2,00 pt / curso										
Mestrado (concluído)	3,00 pt / curso										
Doutorado (concluído)	4,00 pt / curso										



SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIDOR PÚBLICO
Praça Dr. Fausto Monteiro, 310 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-031 Telefone: (35) 3698-1304

Inscrição	N.V.F. 006
Cargo	ENFERMEIRA DO TRABALHO
Recurso	RESULTADO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER

O (a) candidato (a) não apresentou a comprovação do certificado de especialização na área concorrida no ato da inscrição e conforme item 3.14 do edital, não pode ser acrescentado nenhum documento fora do prazo de inscrição. Levando em consideração que declaração de cursando também não é aceita, de acordo com item 3.13 do edital.

3.14 Todos os documentos deverão ser entregues uma única vez no ato da inscrição. Não serão aceitos complementação, inclusão e/ou substituição de documentos fora do prazo estipulado para a inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Declarações de matrícula em Mestrado/Doutorado/Especialização/Residência não serão aceitas como comprovantes de titulação (serão aceitos somente cursos concluídos).

Quanto a experiência profissional essa não foi avaliada por não ter experiência na área concorrida, como enfermeira do trabalho. (Pag. 03)

e.2) Comprovante de Experiência Profissional referente ao cargo, caso exista: (Todos os comprovantes de experiência profissional apresentados devem conter explicitamente o cargo exercido pelo candidato, sendo que tal função deve ser exatamente igual ao cargo pretendido).